

## PORTARIA N° 110 DE 28 DE JULHO DE 2017

A Diretora Geral Substituta do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 87 de 24/01/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 25/01/2017, Seção 2, página 18, e pela Portaria IFPR Campus Irati nº 104 de 13/07/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria N° 37, de 06 de maio de 2016, a qual homologa o resultado da **PRIMEIRA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **EVA TERESINHA GERVA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Pontos: **99,10**”

Leia-se:

“Pontos: **99,20**”

  
Maysa Anciuti Kaminski  
Diretora Geral *Substituta* do IFPR Campus Irati